INDICAÇÃO Nº 1652/2015

Indica ao Poder Executivo Municipal a intensificação da vistoria domiciliar e aplicação de “fumacê” ou “nebulização” nos Bairros São Joaquim e Jardim São Francisco.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, realize a intensificação da vistoria domiciliar e aplicação de “fumacê” ou “nebulização” nos Bairros São Joaquim e Jardim São Francisco, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por dona Maria do Carmo, moradora na Rua Amparo, 307, Bairro Jardim São Joaquim, informando que sua filha Débora Gislaine Fernandes, contraiu a dengue na semana passada (15/04/2015), e o local de trabalho dela é na Rua Guaicurus, próximo ao nº 253, no Bairro Jardim São Francisco, e de acordo com a noticia do Jornal Diário (18/04/2015 pag-06), 4 pessoas que moram na Rua Elias Fausto, no Bairro Jardim São Joaquim, foram diagnosticados com dengue recentemente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de abril de 2.015.

Carlos Fontes

-vereador-